Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 00969/2009**
PROCESSO TC/MS	:	23007/2003
PROTOCOLO	:	784609
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 259/2003
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MOTONIVELADORAS TRATORES DE ESTEIRA E PASCARREGADEIRAS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 6.075.000,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 9.486.449,84

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu termo aditivo, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 12 de maio de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/gp